

Sumário

1. OBJETIVO	2
2. ABRANGÊNCIA	2
3. CONCEITOS	2
4. COMPROMISSO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO	2
5. DIRETRIZES	2

1. OBJETIVO

1.1. A Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo tem como objetivo estabelecer as regras, procedimentos e controles necessários para garantir que a CONASSET está em conformidade com a legislação relacionada à prevenção de crimes de lavagem de dinheiro e contra riscos legais, reputacionais e financeiros.

2. ABRANGÊNCIA

2.1. A política se aplica a todos os colaboradores, sócios, gestores, prestadores de serviços, fornecedores e parceiros comerciais da CONASSET, independentemente do nível hierárquico ou do tipo de vínculo contratual.

3. CONCEITOS

3.1. Para fins desta política, os termos são definidos da seguinte forma:

- i. **Financiamento ao Terrorismo:** É o apoio financeiro, por qualquer meio, ao terrorismo ou àqueles que incentivam, planejam ou cometem atos de terrorismo. O financiamento ao terrorismo tem como objetivo fornecer fundos ou capital para atividades terroristas. Essa arrecadação de fundos ou capital pode acontecer de diversas formas, entre elas de fontes legais, tais como contribuições associativas, doações ou lucros de atividades comerciais diversas bem como a partir de fontes criminosas como o tráfico de drogas, o contrabando de armas, prostituição bens e serviços tomados indevidamente à base da força, crime organizado, fraude, sequestro, extorsão, etc.
- ii. **Pessoas Expostas Politicamente (PEP):** são aquelas pessoas que nos últimos 05 (cinco) anos desempenharam atividades, cargos, funções públicas, empregos relevantes no Brasil ou em outros países, assim como também os seus familiares, representantes ou outras pessoas de seu relacionamento próximo.
- iii. **Lavagem de dinheiro:** caracteriza-se por um conjunto de operações comerciais ou financeiras que buscam a incorporação na economia, de modo transitório ou permanente, de recursos, bens e valores de origem ilícita e que se desenvolvem por meio de um processo dinâmico que envolve, teoricamente, três etapas independentes que, com frequência, ocorrem simultaneamente (colocação, ocultação e integração).

4. COMPROMISSO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

4.1 Com base na legislação e nas boas práticas de mercado, a alta administração da CONASSET está comprometida com a efetividade e a melhoria contínua desta Política, dos procedimentos e dos controles internos relacionados com a prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

5. DIRETRIZES

5.1 A CONASSET busca relações profissionais saudáveis e perenes, e seus relacionamentos profissionais são pautados na integridade, confiança e lealdade, em conformidade com o Código de Ética. A cada nova relação profissional, é realizada uma diligência prévia (due

diligence), para a identificação e cadastro de seus clientes, colaboradores e demais pessoas, físicas ou jurídicas, que mantenham vínculo profissional com a CONASSET.

5.2 A CONASSET mantém registros financeiros, contábeis, e fiscais de seus negócios, estando em conformidade com suas obrigações legais.

5.3 A CONASSET não tolera a ocultação de bens ou a dissimulação de sua utilização, assim como não aceita qualquer valor proveniente de infração penal e não mantém relação com quem pratique atividade relacionada com o crime de lavagem de dinheiro.

5.4 Em conformidade com o Código de Ética, a CONASSET disponibiliza um canal de compliance que poderá receber denúncias sobre irregularidades ou ilegalidades, o que permite a investigação e combate de ações reprováveis e em desacordo com os padrões éticos da CONASSET.

5.5 A prática que infringe a Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro poderá acarretar as seguintes sanções: advertência, suspensão, demissão ou rescisão contratual.

5.6 Caso seja descoberta qualquer atividade contrária aos princípios éticos da CONASSET ou à legislação sobre Lavagem de Dinheiro, serão apurados os fatos, por meio de investigação interna e quando necessário será comunicado o fato às autoridades competentes.

Versão	Data de Atualização
Versão 1.2024	03.02.2024